Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 6.939 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R$ 894.862,30 em favor do Fundo Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.031, de 23 de dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 894.862,30 (oitocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais e trinta centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1540 - R$ 894.862,30 (Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos)

FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO
10.01.000.12.361.017.2.142 - Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica - FUNDEB
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.02.1540	Materiais para Limpeza e Higiene	R$ 87.200,00
33.90.30.06.1540	Mat. Escolar, Didático, Cultural, Cívico/Técnico	R$ 135.000,00
44.90.52.04.1540	Eletrodomésticos	R$ 412.662,30

PROGRAMA DE TRABALHO
10.01.000.12.361.017.2.143 - Melhoria e Manutenção dos Serviços de Transporte da Comunidade Escolar
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.08.1540	Combustíveis e Lubrificantes	R$ 260.000,00

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO
10.01.000.12.361.017.2.142 - Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica - FUNDEB
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.09.1540	Serviços de Abastecimento da Frota	R$ 412.398,49
33.90.39.99.1540	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$ 156.888,34

PROGRAMA DE TRABALHO

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

10.01.000.12.361.017.2.143 - Melhoria e Manutenção dos Serviços de Transporte da Comunidade Escolar
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.1540	Material de Consumo -Outros	R$	85.000,00
33.90.30.10.1540	Mat. Cons., Manut. Adaptação Veículos Próprios	R$	75.575,47
33.90.39.17.1540	Serviços de Manutenção de Veículos Próprios	R$	61.000,00
33.90.39.99.1540	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	35.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
10.01.000.12.361.017.2.144 - Capacitação dos Profissionais da Educação Básica/FUNDEB
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1540	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	69.000,00

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 10 de outubro de 2023

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal